



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2026

“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, INCLUINDO SUPORTE, PARA O RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí tem a necessidade da contratação de empresa para locação de software e suporte remoto, para o relógio de ponto eletrônico, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO (RELÓGIO CONTROL ID), ATÉ 200 COLABORADORES, COM DURAÇÃO DE 12 MESES INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE REMOTO CONFORME DEMANDA (NO MÍNIMO 3 DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO)	UNID.	1

O valor médio da contratação anual é de **R\$ 3.565,12** (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de software e suporte remoto, para o relógio de ponto eletrônico, conforme solicitações e especificações contidas no Processo nº 471/2026.

Jataí, aos 17 dias do mês de junho de 2026

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Jataí